



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **14.570, CNM: 026963.2.0014570-20**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por:

Um lote de terreno de nº 09 (nove) da quadra 29 (vinte e nove) do loteamento denominado "Setor Sul", nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua Goiás com 12,00m, fundo para o lote 10 com 12,00m, lado direito para o lote 11 com 30,00m e lado esquerdo para o lote 07 com 30,00m, perfazendo 360,00m²; **Proprietário: Espólio de Divino de Assis**, portador do CPF nº 015.079.581-53; **Registro anterior:** R.1-424 fls. 170 do Lº 2-B deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 19 de julho de 2011. A suboficiala. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R.1-14570.prot.31619.data:19-07-2011: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda datada de 06-06-2011, lavrada a folha 020 do livro 043 do Cartório do 2º Ofício de Notas e anexo nesta cidade; Maria Nunes dos Santos, brasileira, viúva, professora, maior e capaz, portadora da CI nº 616.174-SSP/DF e CPF nº 347.718.161-15, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a: Espólio de Divino de Assis, portador do CPF nº 015.079.581-53; pelo preço de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 19 de julho de 2011. A suboficiala. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R.2-14.570.prot.37.360.data.07-04-2014: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 27-12-2013, lavrado às fls. 177 do Lº 054 do Cartório 2º Ofício de Notas desta cidade; **Aquiles Menezes Alencar**, brasileiro, divorciado, autônomo, maior e capaz, portador da CI nº 2.164.495-SESPDS/DF e CPF nº 723.627.401-10, residente e domiciliado na Rua Goiás, quadra 29, lotes 05/07, Setor Sul, nesta cidade; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a Maria Nunes dos Santos, brasileira, viúva, professora, maior e capaz, portadora da CI. nº 616.174-SSP/DF e CPF nº 347.718.161-15, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 07 de abril de 2014. A oficiala respondente. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

Av.3-14.570.Prot.38.531.Data:11-12-2.014: A requerimento do proprietário **Aquiles Menezes Alencar Matos**, datado de 11-12-2014; procedo a alteração de seu estado civil para casado por haver contraído matrimônio com **Cleusinéia Matos da Silva Alencar**, conforme Certidão de Casamento extraído da matrícula 021048 01 55 2014 3 00060 104 0027104 14, do Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos, de Taguatinga, Brasília-DF; o regime adotado é o da separação de bens. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 11 de Dezembro de 2.014. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

R.4-14.570.Prot.38.532.Data:11-12-2.014: Nos termos do Contrato de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de Luziânia - GO, 10 de Dezembro de 2.014: **Letícia Maria Alves Teixeira**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/06/1996, empresária, portador de Carteira de Identidade nº 3237279, expedida por SESP/DF em 14/02/2011 e do CPF nº 041.472.021-01, solteira, residente e domiciliada em Avenida B, Quadra 06, Lote 05, Setor Leste, em Padre Bernardo-GO; Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **Aquiles Menezes Alencar Matos**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/03/1982, administrador, portador da CNH nº 036866913350, expedida por



Valide aqui

este documento Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

DETRAN/DF em 12/09/2014 e do CPF nº 723.627.401-10, casado no regime e separação de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada no livro 0767, folha 167 no 3º Ofício e Notas Registro Civil e Protesto e Títulos, do Distrito Federal/DF com **Cleusineia Matos da Silva Alencar**, nacionalidade brasileira, nascida em 27/01/1983, professora, portadora da CNH nº 05564582252-DETRAN/GO em 09/10/2013 e o CPF nº 953.453.881-72, residentes e domiciliados em Rua Goiás, Quadra 29, Lote 05, Setor Sul, em Padre Bernardo-GO; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** **Modalidade:** Aquisição de Lote Urbanizado Residencial Quitado; **Origem de Recursos:** SBPE; **Sistema de Amortização:** SAC; **Enquadramento:** SFI; **Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto mediante a integralização dos valores abaixo: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 135.000,00; Valor dos Recursos Próprios: R\$ 15.000,00; Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$ 0,00; O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 11/12/2.014, DUAM nº 687309/2.014 no valor de R\$ 3.060,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 150.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 11 de Dezembro de 2.014. Gustavo Simões Pioto. O Oficial respondente.

R.5-14.570.Prot.38.532.Data:11-12-2.014: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do Contrato de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de Luziânia - GO, 10 de Dezembro de 2.014: **COMPRADOR-E-DEVEDOR-FIDUCIANTE:** **Letícia Maria Alves Teixeira**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/06/1996, empresária, portador de Carteira de Identidade nº 3237279, expedida por SESP/DF em 14/02/2011 e do CPF nº 041.472.021-01, solteira, residente e domiciliada em Avenida B, Quadra 06, Lote 05, Setor Leste, em Padre Bernardo-GO; **CREDORA-FIDUCIANTE:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** – Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por *Eler José Roriz*, nacionalidade brasileira, separado judicialmente, nascido em 01/08/1963, economiário, portador da carteira de identidade RG 643.674, expedida por SSP/DF em 18/09/1985 e do CPF 279.493.031-15, conforme procuração lavrada às folhas 115/116, do livro 2875 em 23/05/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 164/165, do livro 2877, em 26/05/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 196, do livro 451, em 21/12/2011, no Tabelião 2º de Notas, de Luziânia/GO., doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 804 Luziânia/GO; **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** **Valor total da dívida (Financiamento + Despesas Acessórias)** R\$ 135.000,00; **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda público leilão:** R\$ 150.000,00; **Prazo Total (meses) :** 240; **Carência (meses):** 0; **Amortização (meses):** 240; **Taxa de Juros % a.a :** **Taxa de Juros Balcão:** Nominal: 8,8334; Efetiva: 9,2000; **Taxa de Juros Reduzida:** Nominal: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; **Encargo Mensal Inicial:** **Taxa de Juros Balcão:** Prestação(a+j): R\$ 1.556,25; **Prêmios de Seguros:** R\$ 15,52; **Taxa de Administração - TA:** R\$ 0,00; **Total:** R\$ 1.571,77; **Taxa de Juros Reduzida:** Prestação(a+j): Não se aplica; **Prêmios de Seguros:** Não se aplica; **Taxa de Administração - TA:** Não se aplica; **Total:** Não se aplica; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 10/01/2.015; **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **Forma de Pagamento na data da contratação;** Boleto de Cobrança; **Composição de Renda:** Nome do(s) Devedor(es): **Letícia Maria Alves Teixeira**; **Renda (R\$) :** 5.500,00; **% Participação:** 100,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 11 de Dezembro de 2.014. Gustavo Simões Pioto. O Oficial respondente.

Av.6-14.570.Prot.38.533.Data:11-12-2.014: Cédula de Crédito Imobiliário. Nos Termos do art.18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02 de Agosto de 2.004, procedo á presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0775053-6, Série 1214, datada de Luziânia-GO, 10 de



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Dezembro de 2.014, tendo como instituição custodiante Caixa Econômica Federal - CEF, com endereço no setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04, Brasília-DF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 11 de Dezembro de 2.014. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Responente.

AV-07/14.570. Protocolo 59239, de 20/07/2026. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 09, da quadra 29, do loteamento denominado Setor Sul, e está situado na Rua Goiás, s/n, Sul, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 001.005.0029.0009.0001. Emolumentos: R\$ 44,53; Taxa Judiciária: R\$ 20,62; Fundos Estaduais: R\$ 10,80; ISSQN: R\$ 2,23. Selo de Autenticidade: 04162607133511825430023. Eu, Vitor Nunes Lima, Substituto Legal, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 20 de julho de 2026.

AV-08/14.570. Protocolo 59239, de 20/07/2026. Especialidade subjetiva. Pelo requerimento particular qualificado no ato anterior, procede-se à presente averbação para constar a completa qualificação da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CEP 70.092-900. Emolumentos: R\$ 44,53; Fundos Estaduais: R\$ 10,80; ISSQN: R\$ 2,23. Selo de Autenticidade: 04162607133511825430023. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 20 de julho de 2026.

AV-09/14.570. Protocolo 59239, de 17/07/2026. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular qualificado no AV-09, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-05, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no AV-08, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.722,89, incidente sobre o valor de R\$ 163.833,24, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Em razão deste ato, fica sem efeito o AV-06. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 786,29; Fundos Estaduais: R\$ 190,69; ISSQN: R\$ 39,31. Selo de Autenticidade: 04162607133511825430023. Eu, Vitor Nunes Lima, Substituto Legal, digitei, li, conferi, averbei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 20 de julho de 2026.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 20 de julho de 2026.

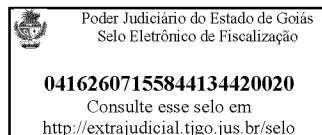


Valide aqui
este documento Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

VITOR NUNES LIMA
Substituto Legal

Protocolo de Certidão: 43917
Taxa Judiciária R\$ 19,99.
Emolumentos: R\$ 92,79.
Fundos Estaduais: R\$ 22,51.
ISS: R\$ 4,64.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.